



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

# Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 3 - Nº. 96 – Publicação 28/05/2019

**Maria Valéria Costa Correia**

Reitora

**José Vieira da Cruz**

Vice-reitor

**Aruã Silva de Lima**

Chefe de Gabinete

**Sandra Regina Paz da Silva**

Pró-reitora de Graduação (Prograd)

**Alejandro Cesar Frery Orgambide**

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

**Joelma de Oliveira Albuquerque**

Pró-reitora de Extensão (Proex)

**Silvana Marcia de Andrade Medeiros**

Pró-reitora Estudantil (Proest)

**Flávio José Domingos**

Pró-reitor de Gestão Institucional (Proginst)

**Carolina Gonçalves de Abreu**

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

**Dilson Batista Ferreira**

Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

**Regina Maria dos Santos**

Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

**Mila Costa Melo Madeira Vascon**

## Expediente

Formatação, diagramação e publicação:  
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisor: Adriano Calazans Leal



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE ALAGOAS



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 96 – de 28 de Maio de 2019 - Publicação em: 28 de Maio de 2019

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

#### ALTERAÇÃO

#### PORTARIA Nº 107, 16 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1 da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.012447/2019-01, resolve:

I– Alterar Port. Nº 103, de 09/05/2019, publicada no DOU em 10/05/2019 da seguinte forma: no Inciso I acrescentar a expressão “a referida dispensa é retroativa a 1º de abril de 2019” e onde se lê proc. nº 23065.012442/2019-68 leia-se 23065.010247/2019-01.

**\*Publicado no DOU de 17/05/2019, seção 2, pág. 40.**

SANDRA REGINA PAZ  
PRÓ-REITORA

#### DISPENSAR/DESIGNAR

#### PORTARIA Nº 103, 09 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1 da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.012442/2019-68, resolve:

I–Dispensar **Célia Nonata da Silva**, Profª. do Magistério Superior, SIAPE nº1315688, da função de Coordenador do Curso de Graduação em História Bacharelado/Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, Campus A.C. Simões /UFAL, código FCC-01.

II–Designar **Raquel de Fátima Parmegiani**, Profª. do Magistério Superior, SIAPE nº 1779577, para exercer a função acima mencionada.

**\*Publicado no DOU de 10/05/2019, seção 2, pág. 45.**

#### PORTARIA Nº 212, 16 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1 da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.012442/2019-68, resolve:

I– Alterar Port. Nº 211, de 09/05/2019, publicada no DOU em 10/05/2019 da seguinte forma: no Inciso I acrescentar a expressão “a referida dispensa é retroativa a 1º de abril de 2019”.

**\*Publicado no DOU de 17/05/2019, seção 2, pág. 40.**

#### PORTARIA Nº 211, 09 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1 da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.012442/2019-68, resolve:

I–Dispensar Clara Suassuna Fernandes, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº2121332, da função de Coordenador do Curso de Graduação em História Licenciatura/Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, Campus A.C. Simões /UFAL, código FCC-01.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 96 – de 28 de Maio de 2019 - Publicação em: 28 de Maio de 2019

II–Designar Lídia Baumgarten, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº 2346597, para exercer a função acima mencionada.  
**\*Publicado no DOU de 10/05/2019, seção 2, pág. 45.**

SANDRA REGINA PAZ  
PRÓ-REITORA

### DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº 111, DE 17 DE MAIO DE 2019

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 111, de 17/05/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017290/2019-90, resolve:

I – Designar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca (Bacharelado) Campus Arapiraca/UFAL, na forma a seguir:

#### DOCENTES TITULARES:

Luciano Jorge Amorim Leite/ SIAPE 1155551 (Coordenador)  
Diogo Neves Bessa Spanghero / SIAPE 1750413 (Vice-Coordenador)  
Julieta de Fátima Xavier da Silva / SIAPE 2078949  
Lívia Maria Omena da Silva/ SIAPE 3925865  
Petrônio Alves Coelho Filho/ SIAPE 1150204

#### DOCENTES SUPLENTE

Claúdio Luis Santos Sampaio/ SIAPE 1639893

#### REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Alexandre Muniz Siqueira de Souza/SIAPE 2381422  
SUPLENTE: Emanuel Júnior Pereira da Silva/ SIAPE 3067847

#### REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Lucas Rafael da Graça Dantas / Matrícula 17112623  
SUPLENTE: Joseilza dos Santos do Espírito Santo/ Matrícula 18111993

II - Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 12/04/2019

III – O presente mandato compreende o biênio de 11/04/2019 a 11/04/2021

SANDRA REGINA PAZ  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 146, DE 27 DE MAIO DE 2019

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.041572/2017-46, resolve:

I – Designar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Curso Técnico de Dança da ETA – Escola Técnica de Artes ICHCA, Campus Maceió/UFAL, na forma a seguir:

#### DOCENTES TITULARES:

ANA CLARA SANTOS OLIVEIRA (Coordenadora) / SIAPE 21360561  
RISIA CARINE MACEIL M. S. LESSA (Vice-coordenadora) / SIAPE 3733378  
REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA / SIAPE 1753882  
VALÉRIA DE LIMA NUNES / SIAPE 1756843

#### Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 96 – de 28 de Maio de 2019 - Publicação em: 28 de Maio de 2019

TONI EDSON COSTA SANTOS / SIAPE 1690815

### **DOCENTES SUPLENTES**

ELIZETE MENEZES MESSIAS / SIAPE 2132827

ALEX CERQUEIRA LOPES / SIAPE 1853156

POLLYANNA ISABELO MELO / SIAPE 1966799

ISABELELLE PITTA RAMOS ROCHA / SIAPE 1640315

CARLA MEDIANIERO ANTONELLO / SIAPE 1125340

### **REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:**

TITULAR: SUZI REGINA FERREIRA DOS SANTOS / SIAPE 1125055

SUPLENTE: TIAGO JOSÉ ANDRADE NASCIMENTO / SIAPE 1864708

### **REPRESENTANTE DOS DISCENTES**

TITULAR: MARIA ELIANE CAVALCANTE FERRO

SUPLENTE: CLINTON CRISTIANO OLIVEIRA DOS SANTOS

II – Homologar os atos praticados pelo Colegiado do Curso a partir do dia 04 de dezembro de 2017.

III – O presente mandato compreende o biênio de dezembro/2017 a dezembro/2019.

SANDRA REGINA PAZ  
REITORA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 96 – de 28 de Maio de 2019 - Publicação em: 28 de Maio de 2019

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### AUTORIZAÇÃO

#### PORTARIA Nº 577, DE 23 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009427/2019-32, resolve:

Autorizar o afastamento total de **ANDREZA FABRICIA PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1803815, para cursar Doutorado na Universidade de Federal de Alagoas- UFAL, em Maceió/AL, no período de 10.08.2019 a 09.08.2021, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

#### CONCESSÃO

#### PORTARIA Nº 579 , DE 24 DE MAIO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.011777/2019-69, resolve: Conceder Licença para Capacitação a **ROBERTO SARMENTO LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120119, no período de 13.05.2019 a 10.08.2019, homologando o período de 13.05.2019 a 23.05.2019, correspondente ao quinquênio de 16.08.2013 a 14.08.2018, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90.

#### EDITAL

#### EDITAL DE Nº 38 DE 21 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UFAL, em exercício, E O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO DA UFAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolvem retificar o edital nº 36, publicado no Boletim de Pessoal/Serviços da UFAL nº 90 em 17/05/2019, nos seguintes termos:

1) Onde se lê:

“2.1 São considerados elegíveis para credenciamento e adesão ao presente edital os programas de Pós-Graduação da UFAL registrados junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, na Plataforma Sucupira e considerados em funcionamento, excetuando-se aqueles já contemplados pelo edital conjunto nº 43/2018-PROGEP/PROPEP/UFAL cujas vagas não foram recolhidas, conforme a seguinte relação:”;

Leia-se:

“2.1 São considerados elegíveis para credenciamento e adesão ao presente edital os programas de Pós-Graduação da UFAL registrados junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, na Plataforma Sucupira e considerados em funcionamento, excetuando-se aqueles já contemplados pelo edital conjunto nº 43/2018-PROGEP/PROPEP/UFAL e cujas vagas não foram recolhidas.

2.1.1 Os programas elegíveis são os seguintes:”.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 96 – de 28 de Maio de 2019 - Publicação em: 28 de Maio de 2019**

2) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

Valeria Coelho de Omena  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 96 – de 28 de Maio de 2019 - Publicação em: 28 de Maio de 2019

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

#### DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº 34, DE 23 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009456/2019-38, resolve:

I – Designar **MARCELO DE ALMEIDA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1121101, lotado na FOUFAL, para compor equipe de planejamento, na qualidade de membro técnico e gestor de contrato; **EVANDRO LUIZ BARROS MARROQUIM**, matrícula SIAPE nº 1119621, lotado na FOUFAL, para compor equipe de planejamento, na qualidade de membro técnico e fiscal de contrato; e **JUVENAL GUEDES LOPES**, matrícula SIAPE nº 1120421, lotado na FOUFAL, lotado na FOUFAL, para compor equipe de planejamento, na qualidade de membro técnico, para contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, de diversas marcas e modelos, com fornecimento de peças genuínas e originais, componentes e acessórios de reposição para os equipamentos, periféricos ou não, e a Central de Ar Comprimido pertencente à Faculdade de Odontologia e ao Gabinete Odontológico localizado na FOUFAL para atender a comunidade universitária.

II – A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

III – Homologar os atos praticados pela equipe de planejamento, a partir de 23/05/2019.

FLÁVIO JOSÉ DOMINGOS  
Pró-Reitor de Gestão Institucional

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 96 – de 28 de Maio de 2019 - Publicação em: 28 de Maio de 2019

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### CONCESSÃO

#### PORTARIA Nº 518, DE 19 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.43661/2018-16, resolve:

I – conceder progressão à servidora **DANIELA MENDONÇA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1925412, Professora do Magistério Superior, lotada no Centro de Educação/CEDU, do nível 1 para o nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 24 de fevereiro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado.

#### PORTARIA Nº 611, DE 01 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.02028/2019-41, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **SANDRA NUNES LEITE**, matrícula SIAPE nº 2121171, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 1 para o nível 2 da Classe D, com denominação de professor Associado, a partir de 16.02.2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da lei 12.772/2012 e resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16.02.2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado.

#### PORTARIA Nº 675, DE 08 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.2.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034046/2018-19, resolve:

conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **REGINA COELI CARNEIRO MARQUES**, matrícula SIAPE nº 2121214, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, do nível 1 para o nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 1.6.2007 a 1.6.2011, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como os art. 13, inciso I, 17, inciso I, e art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9.10.2018, data de abertura do processo, de acordo com o Art. 22, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS  
Diretora Geral/DAP

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 96 – de 28 de Maio de 2019 - Publicação em: 28 de Maio de 2019**

### **PORTARIA Nº 747, DE 12 DE ABRIL DE 2019**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.40182/2018-30, resolve:

- I – conceder progressão à servidora **ANA PAULA NOGUEIRA DE MAGALHAES**, matrícula SIAPE nº 1543764, professora do magistério superior, lotada no Campus Arapiraca, do nível 2 para o nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 05 de dezembro de 2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;
- II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 05 de dezembro de 2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO  
Diretor Geral Substituto/DAP

### **PORTARIA Nº 771, DE 18 DE ABRIL DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.27519/2018-13, resolve:

- I – conceder progressão ao servidor **BRUNO CLEITON MACEDO DO CARMO**, matrícula SIAPE nº 2638145, professor do magistério superior, lotado no Campus Arapiraca, do nível 1 para o nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 25 de outubro de 2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;
- II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de outubro de 2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

### **PORTARIA Nº 774, DE 18 DE ABRIL DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.044079/2018-69, resolve:

- I – conceder progressão ao servidor **LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA LUZ**, matrícula SIAPE nº 1669505, professor do magistério superior, lotado no Campus Arapiraca, do nível 2 para o nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 30 de janeiro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;
- II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

### **PORTARIA Nº 775, DE 22 DE ABRIL DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007399/2019-19, resolve:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 96 – de 28 de Maio de 2019 - Publicação em: 28 de Maio de 2019

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (à) servidor (a) **GEAN DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, classe D, matrícula SIAPE nº 2154346, lotado (a) no (a) Instituto de Física - IF, do nível 3 para o nível 4, a partir de 6 de abril de 2019, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

### PORTARIA Nº 776, DE 22 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037324/2018-81, resolve:

I – conceder progressão à servidora **DANIELLE OLIVEIRA DA NOBREGA**, matrícula SIAPE nº 1645274, professora do magistério superior, lotada no Campus Arapiraca - Polo Palmeira dos Índios, do nível 2 para o nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 12 de novembro de 2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de novembro de 2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

### PORTARIA Nº 779, DE 22 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004033/2019-98, resolve:

I – conceder progressão à servidora **VANESSA DA SILVA ALVES**, matrícula SIAPE nº 2079067, professora do magistério superior, lotada no Campus Arapiraca, do nível 1 para o nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, a partir de 11 de fevereiro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de fevereiro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

### PORTARIA Nº 786, DE 30 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001699/2019-94, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor **WENDELL SILVA SOARES**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula SIAPE nº 2615705, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, **do padrão de vencimento 1 para o 2**, a partir de **04 de fevereiro de 2019**, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

### PORTARIA Nº 788, DE 02 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002383/2019-10, resolve:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 96 – de 28 de Maio de 2019 - Publicação em: 28 de Maio de 2019

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **VITOR VISINTIN SILVA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1824522, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do nível 1 para o nível 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto**, a partir de **24.03.2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da lei 12.772/2012 e resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24.03.2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.

### PORTARIA Nº 807, DE 03 DE MAIO DE 2019

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003735/2019-54, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **GEORGIA SOBREIRA DOS SANTOS CEA**, matrícula SIAPE nº 1218562, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação/CEDU, do nível 1 para o nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 22.2.2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22.2.2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

### PORTARIA Nº 808, DE 03 DE MAIO DE 2019

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041066/2018-38, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **MARIA JOSILAINE MATOS DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 1975542, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 2 para o nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 20.12.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20.12.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

### PORTARIA Nº 811, DE 03 DE MAIO DE 2019

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.32537/2018-17, resolve:

I – conceder progressão à servidora **KARINY LOUIZY AMORIM DA ROCHA VANDERLEI**, matrícula SIAPE nº 2316091, professora do magistério superior, lotada no Campus Arapiraca, do nível 1 para o nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente-A, a partir de 12 de dezembro de 2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de dezembro de 2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 96 – de 28 de Maio de 2019 - Publicação em: 28 de Maio de 2019**

### **PORTARIA Nº 814, DE 06 DE MAIO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036328/2018-42, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **JULIETT DE FÁTIMA XAVIER DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2078949, professor (a) do magistério superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca- Unidade de Ensino Penedo, do nível 1 para o nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 23.12.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23.12.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado.

### **PORTARIA Nº 824, DE 07 DE MAIO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029461/2018-42, resolve:

I – conceder Progressão ao (à) servidor (a) **ANDRÉ LUIZ BESERRA GALVÃO**, matrícula SIAPE nº 1543803, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 2 para o nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 10.12.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10.12.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

### **PORTARIA Nº 825, DE 07 DE MAIO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039222/2018-09, resolve:

I – conceder Progressão ao (à) servidor (a) **JURACI ROBERTO LIMA**, matrícula SIAPE nº 1727341, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 1 para o nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, a partir de 12.12.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12.12.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

### **PORTARIA Nº 829, DE 08 DE MAIO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005064/2019-66, resolve:

Art. 1º Conceder o percentual de 15% (quinze por cento) ao servidor **ADRIANO FERNANDES FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1149017, lotado no Departamento de Administração de Pessoal - DAP, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 96 – de 28 de Maio de 2019 - Publicação em: 28 de Maio de 2019**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de fevereiro de 2019, data de abertura do processo, de acordo com art. 3º da resolução nº 57/2011-CONSUNI/UFAL.

### **PORTARIA Nº 830, DE 08 DE MAIO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.34771/2018-89, resolve:

I – conceder o percentual de 30% (trinta por cento) à servidora **IRIS DANIELLE TENORIO PINTO LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Produtora Cultural, matrícula SIAPE nº 2730751, lotada na Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de outubro de 2018, data de abertura do processo, de acordo com art. 3º da resolução nº 57/2011-CONSUNI/UFAL.

### **PORTARIA Nº 831, DE 08 DE MAIO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.044564/2018-32, resolve:

I – conceder progressão à servidora **MARIA DE LOURDES LIMA**, matrícula SIAPE nº 1120673, professora do magistério superior, lotada no Centro de Educação - CEDU, do nível 1 para o nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 10 de fevereiro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado.

### **PORTARIA Nº 832, DE 9 DE MAIO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007936/2019-21, resolve:

I – conceder o percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** ao (à) servidor (a) **MARIANA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1515163, lotado (a) no (a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.1.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2019**, data de abertura do processo, de acordo com art. 3º da resolução nº 57/2011-CONSUNI/UFAL.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 96 – de 28 de Maio de 2019 - Publicação em: 28 de Maio de 2019**

### **PORTARIA Nº 842, DE 10 DE MAIO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010186/2013-89, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **ALANA MELLO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1121157, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, do nível 1 para o nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 30.3.2011 a 30.3.2013, de acordo o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5.4.2013, data de abertura do processo, de acordo com art. 22 da Resolução 61/2010-CONSUNI/UFAL.

### **PORTARIA Nº 846, DE 10 DE MAIO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005252/2019-94, resolve:

I – conceder progressão ao servidor **ALCENISIO JOSE DE JESUS SILVA**, matrícula SIAPE nº 2022391, professor do magistério superior, lotado no Instituto de Física - IF, do nível 1 para o nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 08 de março de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 08 de março de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

### **PORTARIA Nº 847, DE 10 DE MAIO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005454/2019-36, resolve:

I – conceder progressão ao servidor **TIAGO FIGUEIREDO VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 2087442, professor do magistério superior, lotado no Instituto de Computação - IC, do nível 1 para o nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 20 de fevereiro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de fevereiro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

### **PORTARIA Nº 848, DE 10 DE MAIO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040258/2018-27, resolve:

I – conceder progressão à servidora **SUSANE VASCONCELOS ZANOTTI**, matrícula SIAPE nº 1560350, professora do magistério superior, lotada no Instituto de Psicologia - IP, do nível 2 para o nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 25 de fevereiro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 96 – de 28 de Maio de 2019 - Publicação em: 28 de Maio de 2019**

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de fevereiro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

### **PORTARIA Nº 860, DE 13 DE MAIO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002117/2019-97, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **TEREZA ANGELICA LOPES DE ASSIS**, matrícula SIAPE nº 2039781, Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 1 para o nível 2 da Classe A, com denominação de professor Auxiliar, a partir de 4 de fevereiro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de fevereiro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

### **PORTARIA Nº 903, DE 17 DE MAIO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002986/2019-11, resolve:

I – conceder o percentual de 25%(vinte e cinco por cento) à servidora **JANIEIDE DOMINGOS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3087645, lotada no Campus Arapiraca - Polo Viçosa, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.1.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 04 de fevereiro de 2019, data de entrada em exercício.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS  
Diretora Geral/DAP

### **EXTINÇÃO**

### **PORTARIA Nº 947, DE 20 DE MAIO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/2018-GR, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016588/2019-82, resolve:

Extinguir, a partir de 25.05.2019, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **ANTÔNIO ALVES PEREIRA NETTO**, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 3046865, na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.

**\*Publicado no DOU de 28/05/2019, seção 2, pág. 30.**

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS  
DIRETORA GERAL/DAP

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 96 – de 28 de Maio de 2019 - Publicação em: 28 de Maio de 2019

### HOMOLOGAÇÃO

#### PORTARIA Nº 888, DE 16 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008817/2019-95, resolve:

Homologar os atos praticados por **ADRIANO GONCALVES DE CARVALHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1174654, em substituição a **LUCIANA ROCHA COELHO DO NASCIMENTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2009717, no exercício da função de Gerente de Almoarifado e Patrimônio da Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, código FG-01, no período de 01 a 19 de abril de 2019, em razão de suas férias regulamentares.

#### PORTARIA Nº 845, DE 10 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005801/2019-21, resolve:

Homologar os atos praticados por **JORGE ARTUR PEÇANHA DE MIRANDA COELHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1698535, em substituição a **ALEJANDRO CESAR FRERY ORGAMBIDE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1224108, no exercício da/o função/cargo de Pró-Reitor de Pésquisa e Pós-Graduação - PROPEP, CD-02, no período de 15.4.2019 a 18.4.2019, em razão de seu afastamento para participar do XIX Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto/XIX Brazilian Symposium on Remote Sensing, em Santos-SP.

#### PORTARIA Nº 863, DE 13 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014044/2019-86, resolve:

Homologar os atos praticados por **MARIA SÔNIA FERNANDES BOMFIM DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1120174, em substituição a **ALOISIO RIBEIRO CAMINHA NETO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1108759, no exercício da/o função/cargo de Chefe de Seção de Expediente e Registro de Diplomas do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, código FG-04, no período de 22.4.2019 a 3.5.2019, em razão de suas férias regulamentares.

#### PORTARIA Nº 884, DE 16 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007919/2019-93, resolve:

I - conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de Doutor, curso concluído em 22.2.2019, ao (à) servidor (a) **PEDRO GUSTAVO RIEGER**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1345885, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13.3.2019, data de protocolização do processo.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 96 – de 28 de Maio de 2019 - Publicação em: 28 de Maio de 2019**

### **PORTARIA Nº 887, DE 16 DE MAIO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008444/2019-52, resolve:

Homologar os atos praticados por **MARLISE LILA SILVA CARVALHO**, Arquiteta e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1645045, em substituição a **DAISY DAMASIO ALBUQUERQUE MERGULHAO**, Arquiteta e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1646863, no exercício da função de Gerente de Projetos da Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, código FG-01, no período de 25 a 29 de março de 2019, em razão de suas férias regulamentares.

### **PORTARIA Nº 971, DE 21 DE MAIO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009605/2019-25, resolve:

Homologar os atos praticados por **MARIA MADALENA LIMA DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1927799, em substituição a **LAURA PRISCILA ALMEIDA SANTOS**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2025905, no exercício da função de Coordenador de Apoio Estudantil, do Campus Arapiraca, código FG-1, no período de 25.3 a 17.4.2019, em razão de seu afastamento por férias regulamentares.

### **PORTARIA Nº 972, DE 21 DE MAIO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009218/2019-99, resolve:

Homologar os atos praticados por **HENRIQUE CEZAR MARTINS COSTA**, Administrador, matrícula SIAPE nº 2646851, em substituição a **ALAN SOUZA DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2559917, no exercício do cargo de Diretor, do Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, código CD-4, no período de 9.2 a 2.3.2019, em razão de seu afastamento por férias regulamentares.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS  
Diretora Geral do DAP

### **RETIFICAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 841, DE 10 DE MAIO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010185/2013-34, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 2.313/2018-DAP, de 9.11.2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 3, em 4.1.2019, que concedeu Progressão Horizontal à docente **ALANA MELLO DE ALMEIDA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121157, da seguinte forma: onde se lê “estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5.4.2013, data de abertura do processo”, leia-se “esta progressão não gera efeitos financeiros, considerando o enquadramento estabelecido no art. 4º e no Anexo II da Lei nº 12.772/2012”.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 96 – de 28 de Maio de 2019 - Publicação em: 28 de Maio de 2019

PORTARIA Nº 878, DE 14 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.36990/2014-79, resolve:

Retificar, em parte, a portaria nº 229/2015/DAP, de 05 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 02, em 13 de fevereiro de 2015, que concedeu progressão horizontal ao servidor **ERALDO DE SOUZA FERRAZ**, SIAPE 1121262, da seguinte forma: onde se lê "para o nível 01 da Classe B - Professor Assistente", leia-se "do nível 1 para o nível 2 da Classe de Professor Assistente".

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS  
Diretora Geral/DAP

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 96 – de 28 de Maio de 2019 - Publicação em: 28 de Maio de 2019

### CORREGEDORIA SECCIONAL DA UFAL

#### RETIFICAÇÃO

#### PORTARIA Nº 33, DE 28 DE MAIO DE 2019

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria GR nº 18, de 09 de janeiro de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – **RETIFICAR** a Portaria nº 31, de 27 de maio de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº95, de mesma data, **no tocante ao término do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão** nos autos do **Processo nº 23065. 023170/2016-89**: Onde se lê “23 de maio de 2019”, **leia-se “23 de julho de 2019”**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Nascimento Silva  
Corregedor Seccional da Ufal

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900